

PORTARIA Nº. 10/2015/GP/CMNG

O Exmo. Senhor, **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER férias ao Servidor Público da Câmara Municipal, Senhor **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, Servidor Comissionado, neste ato ocupante do cargo de Secretario Administrativo , Lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

ART. 2º - Será convertido em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o art. 77, § 1º da Lei Municipal nº 023/95 que trata do Estatuto do Servidor Municipal. O servidor entrará em gozo de férias a partir do dia 12/03/2015, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/04/2015.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 06/01/2014 a 05/01/2015.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de Fevereiro de 2015.

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO
PRESIDENTE

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE